



INDICAÇÃO 29/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para estabelecer que as solicitações de folgas pelos servidores públicos municipais sejam realizadas com antecedência mínima de **05 (cinco) dias**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a regulamentação de prazo mínimo para a solicitação de folgas pelos servidores públicos municipais, estabelecendo-se que os pedidos sejam realizados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas.

A medida deverá abranger, especialmente, as solicitações de folga abonada, folga decorrente de vacinação e demais modalidades de folgas ou dispensas passíveis de programação, alcançando todos os setores da Administração Pública Municipal, com especial atenção à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de organização prévia das escalas e da continuidade dos serviços prestados à população.

A exigência de antecedência mínima permitirá aos responsáveis pelos setores organizar adequadamente as escalas de trabalho, avaliar a disponibilidade dos servidores e promover eventuais ajustes necessários, evitando prejuízos ao funcionamento dos serviços públicos e, consequentemente, ao atendimento da população.

Ressalta-se que a exigência de antecedência mínima não deverá prejudicar situações excepcionais que, por sua própria natureza, não possam ser previamente programadas, razão pela qual se mostra pertinente a previsão de ressalva para os casos devidamente justificados.

Dessa forma, **INDICO ao Executivo Municipal que avalie a regulamentação da antecedência mínima de 05 (cinco) dias para a solicitação das folgas pelos servidores públicos municipais e, após estabelecida a medida, seja expedido Ofício Circular a todas as Secretarias, Departamentos e demais setores da Prefeitura Municipal, dando ciência aos responsáveis e aos servidores acerca do procedimento a ser observado.**

Cruzeiro, 08 de outubro de 2026.

Eunice da Saúde
Vereadora PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 08/10/2026 17:11

Checksum: 8624A82BE3450BE0107C0392F02D3004278CB3E752402FAFABECAED7BAC7872D

